

**Ofício 1.800/2025****De:** Cleonice F. - SEGOV - DGOV**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG**Data:** 23/12/2025 às 13:18:38**Setores envolvidos:**

SEGOV - DGOV, GAP

Ofício 0579/Req.207/Protoc.1396**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)****PROTOCOLO GERAL 1457/2025****Data: 23/12/2025 - Horário: 14:32****Administrativo****Anexos:**

Oficio_0579_REQ_207_PROTOC_1396_1_.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 18 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n° 0579/2025/SAPL/DG, requerimento n° 0207/2025 - protocolado n° 1396/2025 de autoria do Vereador Fabiano Souza da Cruz, o qual solicita informações detalhadas acerca dos procedimentos adotados pela SEMOB - Secretaria Municipal de Obras - pra a definição dos locais contemplados pela operação tapa-buracos, informamos o que segue:

1. Critérios técnicos para definição dos locais atendidos

No exercício de 2025, o contrato vigente de Operação Tapa-Buracos (OTB) teve como objetivo principal concentrar esforços nas principais vias de acesso ao município e em pontos de grande fluxo de veículos, priorizando a manutenção da mobilidade urbana e a segurança viária. Adicionalmente, buscou-se intervir em locais críticos onde a presença de buracos representava risco iminente ao trânsito, aos pedestres e aos demais usuários do sistema viário.

Entre os critérios considerados para definição dos atendimentos, destacam-se: intensidade do tráfego de veículos; potencial risco de acidentes; grau de deterioração do pavimento; impacto na circulação de serviços essenciais (como transporte coletivo, acesso a unidades de saúde, escolas e áreas comerciais); além de ocorrências emergenciais.

2. Existência de cronograma de execução

No momento, não há um cronograma fixo e contínuo de execução da Operação Tapa-Buracos. O saldo remanescente do contrato de OTB está reservado prioritariamente para o atendimento de situações emergenciais que possam ocorrer durante o período chuvoso, período em que há maior incidência de danos ao pavimento asfáltico.

3. Priorização dos atendimentos

A priorização dos locais a serem atendidos segue critérios técnicos e operacionais, considerando principalmente o fluxo de veículos, o risco à segurança viária, a profundidade e a extensão dos buracos, bem como a necessidade de intervenção imediata para evitar agravamento dos danos ou a ocorrência de acidentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Registro e tratamento das solicitações da comunidade e dos vereadores

As demandas encaminhadas pela população e pelos vereadores são registradas nos canais oficiais do Município e analisadas tecnicamente pela equipe da SEMOB. Quando tecnicamente viáveis, essas solicitações são incorporadas ao planejamento das ações, observada a disponibilidade contratual, de materiais e de equipes, bem como os critérios de priorização estabelecidos.

5. Fiscalização e avaliação dos serviços

A fiscalização dos serviços executados é realizada por equipe técnica da SEMOB, que acompanha as atividades, verifica a correta aplicação dos materiais e avalia a efetividade dos reparos executados, de modo a assegurar a qualidade e a durabilidade das intervenções.

6. Ampliação de equipe, maquinário ou materiais

Atualmente, não há previsão imediata de ampliação da equipe ou do maquinário vinculados ao contrato vigente. Contudo, a Administração Municipal já está trabalhando, paralelamente, na instrução de novo processo licitatório para contratação de uma quantidade ampliada de serviços de OTB para o exercício de 2026.

Esse novo contrato tem como objetivo praticamente dobrar o volume de serviços executados em relação ao ano de 2025, ampliando a área de atuação da operação e possibilitando o atendimento de um número maior de demandas ao longo de 2026.

6. Atendimentos por meio do serviço de zeladoria

Ressalta-se que parte das demandas não contempladas pela Operação Tapa-Buracos com utilização de asfalto usinado a quente (CBUQ) vem sendo atendida pelo serviço de zeladoria do Município. Nesses casos, os reparos têm sido realizados por meio de calçamento dos trechos afetados em alvenaria poliédrica ou pela aplicação de bloquetes, solução que visa eliminar de forma definitiva a existência dos buracos e promover melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários das vias.

7. Previsão de recapeamento asfáltico

Esse novo contrato tem como objetivo praticamente dobrar o volume de serviços executados em relação ao ano de 2025, ampliar a área de atuação da operação e possibilitar o atendimento de um número maior de demandas ao longo de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53CB-CB2D-4AAF-E6AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 23/12/2025 13:20:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/53CB-CB2D-4AAF-E6AE>